



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO N° 5284/2023

PUBLICADO	
Dia	13, 04, 2023
Jornal	n° 2167
	22010001-04
	Gilberto Gilbu
	Assinatura

"Dispõe sobre substituição de membro de representatividade Governamental do Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDI, e dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando as disposições legais da Lei n° 566 de 18 de setembro de 2013;

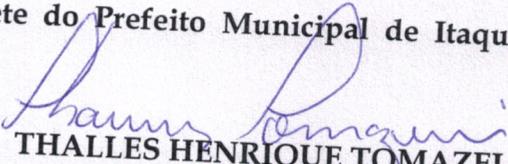
Considerando a necessidade de substituir membro nomeado pelo Decreto Municipal n° 5103/2022, de 01 de abril de 2022,

DECRETA:

Art. 1° Passa a compor o Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDI, o Senhor Sebastião Lau da Silva Filho, como membro Suplente de Representatividade Governamental, representando o Departamento de Cultura, **substituindo** a Senhora Cirlei Barbosa da Silva, para cumprir mandato até dia 01/04/2024.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai/MS, 11 de abril de 2023.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro - CEP 79965-000 - Itaquirai-MS CNPJ
15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br / gabinete@itaquirai.ms.gov.br /
comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br /